



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01304 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9B1072EC9D144ED0ECE102F5EB03764

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO FINANCEIRO Nº 069/20 DE AGOSTO DE 2020.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO FINANCEIRO Nº 070/20 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 069/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00**02.20 - CONSÓRC SUSTENT TERRIT DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**

(17) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.189-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 9.100,00

Total da Unidade: 9.100,00**07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.400,00

Total da Unidade: 17.400,00**08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA****08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo 10.000,00

(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.662,00

Total da Unidade: 17.662,00**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo 3.000,00

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.050,00

(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.343,33

(55) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 79.496,35

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 80.000,00

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 49.567,00

(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado 47.000,00

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo 8.000,00

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.600,00

Total da Unidade: 401.056,68**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.200,00

Total da Unidade: 1.200,00

Página: 1/4

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(59) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.400,00

Total da Unidade: 1.400,00

Total Suplementação: 457.818,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 10.000,00

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 17.400,00

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 9.100,00

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 46.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 47.000,00

(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 3.000,00

(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 14.800,00

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.685,33

(46) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.800,00

(54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 8.556,67

(54) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 60.000,00

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 5.000,00

(73) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 2,17

(87) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL 290,00

(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 95.000,00

(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.000,00

(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.725,00

(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 79.496,35

(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.050,00

(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.600,00

(136) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 51,16

Total da Unidade: 396.056,68

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.21 - CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

(166) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.196-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

(5) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat 1.200,00

Total da Unidade: 1.200,00

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Material de Consumo 800,00

(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

Total da Unidade: 1.400,00

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo 1.734,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
Município: Uauá

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.928,00

Total da Unidade: 7.662,00

Total Anulação: 457.818,68

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Agosto de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	56.762,00	56.762,00
Fonte: 6.1.02	250.910,33	250.910,33
Fonte: 9.2.14	150.146,35	150.146,35
Total:	457.818,68	457.818,68

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 070/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Agosto de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000070/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				1.003,40	1.003,40
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.003,40	1.003,40
12.361.020.2.028	- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.003,40	1.003,40
		3.3.90	14	7.1.01.25	0,00	1.000,00
		3.3.90	36	7.1.01.25	0,00	3,40
		3.3.90	39	7.1.01.25	1.003,40	0,00
				Total do Grupo:	1.003,40	1.003,40
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				230.641,72	230.641,72
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				230.641,72	230.641,72
10.302.022.2.012	- MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULA				40.000,00	40.000,00
		3.1.90	04	9.2.14.60	15.000,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.14.58	25.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.14.58	0,00	40.000,00
				Total do Grupo:	40.000,00	40.000,00
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				190.641,72	190.641,72
		3.1.90	04	9.2.14.108	31.000,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.14.50	159.641,72	0,00
		3.1.90	11	9.2.14.53	0,00	31.000,00
		3.1.90	11	9.2.14.51	0,00	159.641,72
				Total do Grupo:	190.641,72	190.641,72
				TOTAL GERAL	231.645,12	231.645,12

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal